



**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Figueira Castelo Rodrigo, realizada no dia onze de março de dois mil e treze.**

----- Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e treze, pelas quinze horas e cinco minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana Isabel Saraiva Marques, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Sandra Monique Beato Pereira, Vice-Presidente da Câmara, Sr. Carlos Manuel Martins Condesso, Dr. José Manuel Maia Lopes e Dr.<sup>a</sup> Maria João Almeida André, Vereadores efectivos, para a realização de uma reunião ordinária.-----

-----**Antes da Ordem do Dia**-----

----- Usou da palavra a Senhora vereadora Dr.<sup>a</sup> Maria João Almeida André, para justificar a sua ausência à reunião anterior por motivos de a sua filha estar doente, tendo a ausência sido aceite e considerada justificada.-----

----- Usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara comunicando que decorreram as festividades da Festa da Amendoeira em Flor 2013, com espetáculos, animação, diversas atividades lúdicas e desportivas, destacando I Montaria ao Javali na Serra da Marofa, passeio de cicloturismo “Na Rota da Amendoeira em Flor”, Caminhada da Amendoeira em Flor, Feira do Almendro em Barca de Alva, 11.º Raid TT “Povos de Baixo”Na Rota das Amendoeiras em Flor”, II Passeio BTT nos Trilhos da Amendoeira em Flor, um Concurso de Moda – Prunus e o mercado da Amendoeira para venda de produtos endógenos aos turistas e visitantes.-----

-----**Ordem do dia**-----

----- **Alvarás Sanitários, Vistorias, Inquéritos Administrativos, Obras, Empreitadas, Fornecimentos, Restituição de Garantias Bancárias outros:**-----

-----**Assuntos Diversos**-----

----- **Cabimentação Orçamental.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a informação interna n.º 13/AA/2013, referente à cabimentação orçamental da proposta n.º 41-PCM / 2013, apresentada nesta reunião, em que a mesma se encontra cabimentada na rubrica apresentada em anexo à ata. -----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

-----**Delegação de competências.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a informação, referente à Delegação de Competências, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando a *Delegação de Competências* aprovada em Proposta n.º 1 – PCM/2011 em reunião de câmara municipal de 10 de janeiro de 2011 e atento ao disposto no número 3, do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, informo a câmara das decisões geradoras de custos ou proveitos proferidas ao abrigo da *Delegação de Competências* conferida no presidente da câmara municipal, previstas nas alíneas c), d), e), f), l), m), n), q), t), u), v), x), z), aa) e bb) do número 1; d), e), f), g), h), i), l), e m) do número 2); b) do número 3; c) do número 4; a), b), c) e d) do número 5; d) do número 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, presentes no quadro em anexo à presente ata.-----

-----Usou da palavra a Senhora Vereadora Dr.ª Maria João Almeida André questionando se as participações no âmbito do Incentivo ao Repovoamento Agrário são pedidos recentes ou se já estão submetidos há algum tempo e se existem mais pedidos efetuados. -----

-----O Sr. Presidente informou que existem mais processos e que na próxima reunião faculta-se toda a informação com mapa atualizado com os apoios concedidos ao abrigo dos regulamentos.

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

-----**4.ª Alteração ao Orçamento e ao P.P.I. – Plano Plurianual de Investimentos**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a informação n.º 9/AA/2013, referente à 4.ª Alteração ao Orçamento e ao P.P.I. - Plano Plurianual de Investimentos, conforme documentação em anexo à ata.-----

-----Usou a palavra a Senhora Vereadora Dr.ª Maria João Almeida André salientando o reforço efetuado na rubrica “Acção Social”. -----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação, tendo sido aprovada a presente alteração por unanimidade de votos. -----

-----**5.ª Alteração ao Orçamento e ao P.P.I. – Plano Plurianual de Investimentos**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a informação n.º 11/AA/2013, referente à 5.ª Alteração ao Orçamento e ao P.P.I. - Plano Plurianual de Investimentos, conforme documentação em anexo à ata. -----

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação, tendo sido aprovada a presente alteração por unanimidade de votos. -----

----- **Despacho n.º 4 – PCM / 2013 – Renúncia ao Mandato de Presidente do Conselho de Administração – Figueira, Cultura e Tempos Livres, E.E.M.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara o despacho n.º 4 – PCM /2013, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando o recente pedido de renúncia ao mandato, apresentado pelo Presidente do Conselho de Administração da Figueira, Cultura e Tempos Livres, E.E.M., Prof. Arelindo Gonçalves Farinha, em razão da sua indisponibilidade manifestada em prestar “*trabalho presencial a tempo inteiro*”, pelo conhecido agravamento do estado de saúde dos seus progenitores, necessitados de atenção constante da sua parte. -----

----- Considerando que em face a este pedido, pela importância da questão apresentada, foi solicitado um esclarecimento jurídico urgente, sobre o procedimento legal a adotar, por forma a não gozar a vontade expressa pelo renunciante, foi exarada a 25 de janeiro, a Informação Interna n.º ILP/2013, que faz saber que em razão da atual estrutura organizacional da Figueira, Cultura e Tempos Livres, E.E.M. não estar, ainda, adequada ao novo regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, não ser possível, a imediata eleição de um novo Conselho de Administração, necessitando de se proceder a essa reorganização de forma prévia, para permitir que se regularize *à posteriori* a constituição da sua administração.-----

----- Considerando que o mesmo esclarecimento faz saber que para evitar prejuízos de maior, as regras de funcionamento dos Conselhos de Administração, preveem que o Presidente renunciante se mantenha em funções até que ocorra nova eleição, podendo excepcionalmente, caso este não aceite tal situação, o Conselho funcionar com os elementos cujo mandato se mantem em plena vigência.-----

----- Assim, face ao explanado, aceita-se o pedido de renúncia apresentado, prejudicado nos termos constantes na Informação Interna supra identificada, com efeitos a partir de 28 de fevereiro próximo, mantendo-se o Presidente do Conselho de Administração, se assim o aceitar, em funções até aquela data, promovendo-se depois a eleição com base na nova estrutura

organizacional aprovar, aquando da aprovação dos nos Estatutos da Figueira, Cultura e Tempos Livres, E.E.M..-----

-----Não poderíamos deixar de apresentar a par, um sincero voto de agradecimento por todo o trabalho realizado em prol da causa pública, enquanto responsável por aquela empresa desde a sua criação, fato de diferenciação da educação, cultura, desporto e lazer no Concelho, cuja gratidão fica aqui, desta forma, expressa.-----

-----A Câmara tomou conhecimento do presente despacho.-----

-----**Redefinição geográfica das NUT's III e as novas Comunidades Intermunicipais**

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara o ofício EAT-COMURB 2042/2013, de 30 de janeiro, referente à redefinição geográfica das NUT's III e as novas Comunidades Intermunicipais, conforme documentação em anexo à ata.-----

-----A Câmara tomou conhecimento do presente ofício.-----

-----**Moção de Repúdio – Reorganização da Estrutura Judiciária | Recomendação - Gabinete Médico Legal da Beira Interior Norte**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara o ofício n.º 1280, de 21 de fevereiro de 2013 da Câmara Municipal da Guarda, com cópia da Moção de repúdio sobre a Reorganização da Estrutura Judiciária aprovada por maioria em sessão ordinária da Câmara Municipal da Guarda realizada em reunião de 18 de fevereiro de 2013 e Recomendação referente ao Gabinete Médico-Legal da Beira Interior Norte, conforme documentação em anexo à ata.-----

-----A Câmara tomou conhecimento do presente ofício, deliberando por unanimidade de votos que o Município se associe à presente Moção, ficando o gabinete sediado na Guarda.-----

-----**Resolução do Conselho de Ministros n.º 79-A/2012, de 25 de setembro**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara os Ofícios n.º 399 e 400 – GAP/2012, de 25 e 26 de setembro de 2012, referente à Resolução do Conselho de Ministros n.º 79-A/2012, de 25 de setembro, conforme documentação em anexo à ata.-----

-----A Câmara tomou conhecimento dos presentes ofícios.-----

-----**Apoio ao Desenvolvimento de atividades de interesse das freguesias.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 41 – PCM / 2013, que a seguir se transcreve:-----

-----Nos termos da alínea l) do n.º 6 do artigo 34º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de Janeiro, compete às Juntas de

Freguesia: “apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse da Freguesia, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra...”.--

----- De forma a possibilitar o cumprimento desta competência, a Câmara, tem vindo a estipular verbas anuais fixas para fazer face àquelas despesas, de acordo com o número de eleitores existentes nas mesmas, agora reportado ao ano de 2011, data da realização das últimas eleições, neste caso Legislativas. -----

----- Assim, proponho que cada freguesia receba a importância de 6,00€ por cada cidadão eleitor existente no recenseamento eleitoral para as Eleições Legislativas de 2011, garantindo-se, contudo que todas as freguesias recebam pelo menos o montante de 1.500,00€. -----

----- Anexo à Proposta n.º 41 – PCM / 2013-----

Freguesia	N.º de eleitores	Verba a Atribuir
<b>Algodres</b>	<b>299</b>	<b>1794,00€</b>
<b>Almofala</b>	<b>242</b>	<b>1500,00€</b>
<b>Castelo Rodrigo</b>	<b>193</b>	<b>1500,00€</b>
<b>Cinco Vilas</b>	<b>107</b>	<b>1500,00€</b>
<b>Colmeal</b>	<b>52</b>	<b>1500,00€</b>
<b>Escalhão</b>	<b>826</b>	<b>4956,00€</b>
<b>Escarigo</b>	<b>105</b>	<b>1500,00€</b>
<b>Figueira de Castelo Rodrigo</b>	<b>2132</b>	<b>12792,00€</b>
<b>Freixeda do Torrão</b>	<b>288</b>	<b>1728,00€</b>
<b>Mata de Lobos</b>	<b>439</b>	<b>2634,00€</b>
<b>Penha de Águia</b>	<b>163</b>	<b>1500,00€</b>
<b>Quintã de Pêro Martins</b>	<b>202</b>	<b>1500,00€</b>
<b>Reigada</b>	<b>303</b>	<b>1818,00€</b>
<b>Vale Afonsinho</b>	<b>92</b>	<b>1500,00€</b>
<b>Vermiosa</b>	<b>444</b>	<b>2664,00€</b>
<b>Vilar Amargo</b>	<b>199</b>	<b>1500,00€</b>

<b>Vilar Torpim</b>	<b>255</b>	<b>1530,00€</b>
<b>TOTAL</b>	<b>6341</b>	<b>43.416,00€</b>

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----**Ratificação do Pedido de Adiantamento – Figueira, Cultura e Tempos Livres, E.M.M.**

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 43 – PCM / 2013, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerado o pedido de adiantamento solicitado pela Figueira, Cultura e Tempos Livres, E.E.M. em Ofício n.º 02/DAF/13, datado de 20 de janeiro, motivado pelo atraso na aprovação do seu Orçamento anual. -----

-----Considerado que em razão dessa demora, essa Empresa solicitou que fosse autorizado o adiantamento no valor de 98.000,00€ (noventa e oito mil euros), para fazer face a despesas prementes de gestão corrente-----

-----Nesse sentido, proponho que seja ratificado o adiantamento solicitado, despachado favoravelmente a 20 de fevereiro último. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----**Autorização de prestação de apoio técnico – Associação Cultural, Social Melhoramentos da Vermiosa.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 44 – PCM /2013, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando o pedido de apoio técnico para acompanhamento dos procedimentos técnicos atinentes à empreitada de construção do Lar de Idosos de Vermiosa, solicitada pela Associação Cultural, Social Melhoramentos da Vermiosa, em Ofício datado de 19 de fevereiro último. -----

-----Considerado a premência da prestação deste apoio por parte do quadro técnico desta autarquia por forma a garantir a correta execução dos procedimentos em causa, permitindo a essa Associação executar e cumprir os procedimentos urbanísticos, concursais e outros necessários para tornar esta obra uma realidade, indo de acordo às normas regulamentares e legais vigentes.

----- Nesse sentido, proponho que seja aprovado por este órgão, a autorização de prestação de apoio técnico solicitada.-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- **Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2013 – Figueira Cultura e Tempos Livres, EEM.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 45 – PCM /2012, que a seguir se transcreve:-----

----- A Figueira, Cultura e Tempos Livres, EEM. apresenta-nos o seu Plano de Atividades e Orçamento respeitante ao ano económico 2013. -----

----- Em sequência e nos termos do artigo 42.º da Lei n.º 50/2002, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, proponho que seja aprovado referido o Plano de Atividades e Orçamento. -----

----- Mais proponho que o referido documento seja aprovado em minuta e feito cumprir o preceito constante no artigo 43.º que onera a publicação do Plano e Orçamento no sítio da internet dessa empresa municipal. -----

----- Obs. O restante Plano e Orçamento encontra-se disponível para consulta no Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal.-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- **Construção do Pavilhão Multiusos – Revisão de preços** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 46 – PCM /2013, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando ter sido aprovado em reunião de câmara municipal realizada no passado dia 13 de fevereiro de 2012, em Proposta n.º 14-PCM/2012, a Revisão de Preços da Empreitada de Construção do Pavilhão Multiusos, revisão que veio a sofrer uma retificação posterior a essa deliberação. -----

----- Considerando o teor da Informação Interna n.º 057/2013, de 6 de março, que formaliza os termos dessa retificação, necessitando de ser tomada nova deliberação deste órgão municipal nesse sentido. Proponho que seja aprovada a retificação da deliberação em causa, com consequente aprovação da Revisão de Preços, em anexo, bem como da liquidação do

quantitativo no valor global de 199.692,56€ (*cento e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e dois euros e cinquenta e seis cêntimos*).-----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----**Resumo Diário da Tesouraria.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara o resumo diário da tesouraria de 8 de março de 2013. -----

-----Operações Orçamentais: 2.860.140,80 € (dois milhões e oitocentos e sessenta mil e cento e quarenta euros e oitenta cêntimos). -----

-----Operações não Orçamentais: 58.628,76 € (cinquenta e oito mil seiscentos e vinte e oito euros e setenta e seis cêntimo). -----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

-----**Aprovação da Ata em minuta** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade de votos, aprovar todas as propostas em minuta ao abrigo do n.º 3 do artigo 16.º do Regimento da Câmara Municipal e n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, visto as mesmas terem sido distribuídas com antecedência e sob a forma escrita, sendo consequentemente deliberado aprovar em minuta a presente ata, na sua totalidade, com dispensa de leitura.-----

-----**Encerramento** -----

-----Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião quando eram quinze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Ana Isabel Saraiva Marques, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. António Edmundo Freire Ribeiro.